



Código de Conduta/ Canal de Denúncia

Código: S2U-RH-PCC-002

Versão: 002

Uso Interno - SAFETY2U

	Política Corporativa	Código:	S2U-RH-PCC-002
		Versão:	002
	Código de Conduta/ Canal de Denúncia	Data da criação:	01/08/2023
		Data da revisão:	20/04/2026
	Diretoria Executiva	Público alvo:	Corporativo

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO..... 3
- 2. ABRANGÊNCIA 3
- 3. MISSÃO..... 3
- 4. VALORES DA ORGANIZAÇÃO 3
- 5. ÉTICA NOS NEGÓCIOS E COMBATE À CORRUPÇÃO 4
- 6. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)..... 4
- 7. IGUALDADE, DIVERSIDADE E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS 4
- 8. PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E VIOLÊNCIA NO TRABALHO (NR-01) 5
- 9. SANÇÕES DISCIPLINARES 5
- 10. TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO..... 7
- ANEXO I..... 8

	Título: Código de Conduta/ Canal de Denúncia	Código:	S2U-RH-PCC-002
--	---	----------------	-----------------------

1. OBJETIVO

Esta Política tem o objetivo de definir diretrizes e procedimentos para a conduta e comportamento corporativo, ético, seguro e saudável para todos os integrantes da SAFETY2U.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento consolida os princípios éticos, as normas de conduta e as diretrizes de prevenção ao assédio da SAFETY2U GESTÃO DE RISCOS DE INCÊNDIO, ENGENHARIA E LICENÇAS LTDA, em total conformidade com a legislação brasileira vigente, incluindo a NR-01 (atualizada pela Lei 14.457/2022), a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e a LGPD (Lei 13.709/2018).

3. MISSÃO

“Ajudar as empresas a protegerem, de forma efetiva e em conformidade com as normas, seus ativos mais importantes das consequências de incêndios, empregando soluções inovadoras, tecnologia de ponta e profissionais altamente qualificados”.

4. VALORES DA ORGANIZAÇÃO

A SAFETY2U tem como missão oferecer soluções em engenharia e segurança com atendimento de qualidade e respeito às normas vigentes. É fundamental que nossas atividades profissionais sejam embasadas em valores éticos e morais para assegurar a credibilidade e a preservação da imagem da empresa junto a fornecedores, colaboradores e clientes.

Pilar de Valor	Compromisso da SAFETY2U
Relacionamento com o Cliente	Garantir um atendimento diferenciado de forma a estreitar relacionamentos para entregar as melhores soluções.
Soluções Técnicas Assertivas	Gerar resultados com eficiência e embasados nas normas técnicas para garantir soluções sustentáveis.
Valorização da Equipe	Buscar, reciclar e promover o conhecimento de forma contínua, valorizando talentos e o trabalho em equipe.
Respeito e Ética	Proporcionar um ambiente de trabalho seguro, justo, alegre e livre de discriminação

	Título: Código de Conduta/ Canal de Denúncia	Código:	S2U-RH-PCC-002
---	---	----------------	-----------------------

5. ÉTICA NOS NEGÓCIOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

A SAFETY2U possui tolerância zero a situações de suborno e outros atos de corrupção. Realizamos nossas atividades de forma ética, honesta e transparente.

● **Conformidade Legal:** Cumprimos rigorosamente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e adotamos princípios do FCPA (EUA).

● **Proibições:** É proibido oferecer, prometer ou conceder vantagens indevidas a agentes públicos ou privados.

● **Brindes e Presentes:** É proibido oferecer ou receber presentes como meio de exercer influência indevida ou auferir ganho pessoal.

6. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Respeitamos a privacidade de nossos colaboradores, clientes e parceiros. Cumprimos todas as leis de proteção de dados e adotamos medidas para garantir a segurança e a confidencialidade das informações pessoais conforme descrito em nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE SAFETY2U.

A SAFETY2U está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Nós coletamos, processamos e armazenamos dados pessoais de forma transparente e segura, garantindo os direitos de privacidade dos indivíduos e mantendo um compromisso de uso responsável desses dados.

7. IGUALDADE, DIVERSIDADE E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

A SAFETY2U valoriza a diversidade em todas as suas formas, incluindo gênero, raça, orientação sexual, origem étnica, idade, deficiência e background cultural. Não toleramos qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito. Estamos comprometidos em criar um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos se sintam respeitados e valorizados.

Comprometemo-nos a respeitar os direitos humanos em todas as nossas operações e relações comerciais, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É terminantemente proibido contratar trabalho escravo, infantil ou em condições análogas, direta ou indiretamente.

	Título: Código de Conduta/ Canal de Denúncia	Código:	S2U-RH-PCC-002
---	---	----------------	-----------------------

8. PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E VIOLÊNCIA NO TRABALHO (NR-01)

Em atendimento às exigências da NR-01 e do Programa Emprega + Mulheres (Lei 14.457/2022), a SAFETY2U estabelece regras rígidas de conduta para prevenir e combater o assédio sexual e demais formas de violência no ambiente de trabalho.

8.1 Definições e Proibições

- **Assédio Sexual:** Toda conduta de natureza sexual, manifestada por palavras, gestos ou contatos, não desejada pela vítima, que cerceie sua liberdade ou dignidade.
- **Assédio Moral:** Exposição a situações humilhantes e prolongadas, como críticas excessivas públicas, isolamento proposital ou atribuição de metas abusivas.
- **Discriminação:** Qualquer tratamento diferenciado injustificado por características pessoais.

8.2 Canal de Denúncias e Proteção ao Denunciante

A empresa disponibiliza um Canal de Ética e Denúncias confidencial – ANEXO 1 - para que colaboradores e terceiros possam reportar condutas inadequadas. Garantimos:

1. **Anonimato:** Opção de relato sem identificação.
2. **Confidencialidade:** Tratamento sigiloso de todas as informações.
3. **Não-Retaliação:** Sob nenhuma circunstância a denúncia de boa-fé servirá como base para retaliação ou intimidação.

8.3 Papel da CIPA (Representante) e Capacitação

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem papel ativo na sensibilização sobre o tema. A SAFETY2U realizará, no mínimo a cada 12 meses, treinamentos e ações de capacitação sobre prevenção ao assédio para todos os níveis hierárquicos.

9. SANÇÕES DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código, das normas internas ou da legislação sujeita os infratores a penalidades disciplinares, que incluem:

	Título: Código de Conduta/ Canal de Denúncia	Código:	S2U-RH-PCC-002
---	---	----------------	-----------------------

- Advertência (verbal ou formal);
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão de contrato para parceiros e fornecedores.

	Título: Código de Conduta/ Canal de Denúncia	Código:	S2U-RH-PCC-002
---	---	----------------	-----------------------

10. TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Conduta, Ética e Política de Prevenção ao Assédio da SAFETY2U GESTÃO DE RISCOS DE INCÊNDIO, ENGENHARIA E LICENÇAS LTDA, li e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância. A assinatura deste termo é manifestação de minha livre concordância e compromisso em cumpri-lo integralmente.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

Nome Completo:

Assinatura:

ANEXO I



CANAL DE DENÚNCIA

Fale com segurança. Sua voz faz a diferença.

Sua denúncia é importante para construir
um ambiente mais ético, seguro e transparente.

**CONFIDENCIAL**

Suas informações
são protegidas.

**ANÔNIMO**

Você pode denunciar
sem se identificar.

**RESPONSÁVEL**

Contribua para um
ambiente de trabalho
ético e seguro.



ESCANEE O QR CODE
e faça sua denúncia!



DENUNCIE. PROTEJA. TRANSFORME.

Juntos, construímos uma Safety2U cada vez mais forte.